



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO I Concurso de Prática Pedagógica das Escolas Públicas de Itajubá e de Itabira

Este tem por finalidade retificar o Edital do I Concurso de Prática Pedagógica das Escolas Públicas de Itajubá e de Itabira, nos seguintes termos:

Onde se lê: Pró-Reitoria de Extensão - Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)

Leia-se: Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)

Onde se lê: A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) torna público o Concurso de Práticas Pedagógicas das Escolas Públicas de Itajubá e de Itabira como parte das ações do Projeto de Extensão “I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (I JItaCiTE)”. O concurso será regido por este edital.

Leia-se: A Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) torna público o Concurso de Práticas Pedagógicas das Escolas Públicas de Itajubá e de Itabira como parte das ações do Projeto de Extensão “I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (I JItaCiTE)”. O concurso será regido por este edital.

Onde se lê: – 1.1 - O “I Concurso de Práticas Pedagógicas das Escolas Públicas de Itajubá e de Itabira” é promovido pela Pró-Reitoria de Extensão da UNIFEI e é parte das ações da “I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (I JItaCiTE).”

Leia-se: 1.1 - O “I Concurso de Práticas Pedagógicas das Escolas Públicas de Itajubá e de Itabira” é promovido pela UNIFEI e é parte das ações da “I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (I JItaCiTE)”

Onde se lê: Pró-Reitor de Extensão da UNIFEI

Leia-se: Prof. Prof. João Ricardo Neves da Silva - Coordenador Geral da “I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (I JItaCiTE)”

Onde se lê: 11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Imagem Institucional.

Leia-se: 11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da “I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação (I JItaCiTE)”